



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Escola de 1º Grau Plácido Monteiro Gondim		
EMENTA: Autoriza Francisco Eilson Martins a exercer a função de Diretor da Escola de 1º Grau Plácido Monteiro Gondim, em Caucaia-Ce, até ulterior deliberação deste Conselho.		
RELATOR(A): Maria Ivoni Pereira de Sá		
SPU Nº 99356517-4	PARECER Nº 0124/2000	APROVADO EM: 23.02.2000

I – RELATÓRIO

Francisco Eilson Martins, pretendo diretor da Escola de 1º Grau Plácido Monteiro Gondim, com sede na BR 222 - Km 40 - Caucaia-Ceará, solicita deste Conselho de Educação autorização para o exercício da função acima citada.

Trata-se de profissional habilitado para o magistério do ensino fundamental da 1ª à 4ª série (cf fls 02), cursando Pedagogia, na Universidade Vale do Acaraú, desde 1997, portador de Certificado expedido pela SEDUC, por conclusão de Curso de Capacitação em Gestão Escolar (fls 05).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra amparo nos arts. 249 e 250 da Resolução Nº 333/94, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, manifesto-me favorável à autorização do Prof. Francisco Eilson Martins para o exercício da função de Diretor da Escola de 1º Grau Plácido Monteiro Gondim, em Caucaia-Ce., até ulterior deliberação deste Conselho.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de fevereiro de 2.000.

Maria Ivoni Pereira de Sá
Relatora

PARECER Nº 0124/2000
SPU Nº 99356517-4
APROVADO EM: 23.02.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Relator e Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC